



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

PORTARIA CRO-PE Nº 95/2015

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

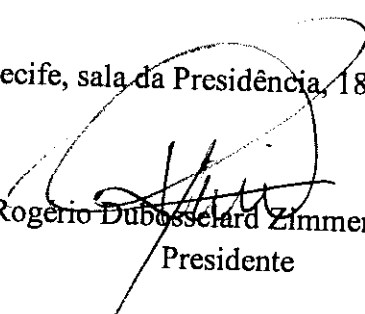
Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Luciana Sarmento de Mendonça CRO-PE 6553 - Presidente, Alexandre César de Almeida CRO-PE 4139, Brunela Machado Lima CRO-PE 6705, Lailson Barbosa de Aguiar CRO-PE 7973, Patrícia Maria Barbosa Teixeira CRO-PE 7066, Marília Gabriela de Freitas Mota CRO-PE 6751 e Ivoneide Maria de Melo Zimmermann CRO-PE Nº 3581 como membros para compor a Câmara Técnica deste Conselho na especialidade de Odontologia Legal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 18 de março de 2015.


Rogério Dubosselard Zimmermann, CD
Presidente

CRO PE

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080
Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: cro-pe@cro-pe.org.br – Site: www.cro-pe.org.br